

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2112 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de março de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 004/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO MEDIANTE INVESTIDURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 76, INCISO I, ALÍNEA "D" E § 5º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES)".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a alienar, pelo instituto da investidura, mediante prévia avaliação, uma área de 12,00 m² (doze metros quadrados) de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, remanescente de obra pública e inaproveitável isoladamente, com registro na matrícula nº 15.521 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, situado aos fundos do lote onde está inserido a Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro Parque Portal dos Ipês, dispensada a licitação conforme artigo 76, inciso II, alínea "d" e §5º, inciso I do mesmo artigo da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21).

Parágrafo único: A área a ser alienada possui 12 m² (doze metros quadrados), sendo 0,80 cm (oitenta centímetros) de frente para a Rua Vereador Levi Prestes do Prado, 15 m (quinze metros) de laterais de cada lado, com 0,80 cm (oitenta centímetros) de fundos.

Art. 2º. Esta Lei desafeta a área do imóvel objeto da presente investidura, tornando-a disponível.

Art. 3º. O Mapa e Memorial Descritivo da área encontra-se anexa à presente Lei.

Art. 4º. A alienação se dará de forma onerosa diretamente ao proprietário do imóvel lindeiro, o Sr. EVERTON RODRIGO SANTOS, inscrito no CPF 312.xxx.xxx-40 e cônjuge, que são titulares do imóvel confrontante.

Art. 5º. A Comissão de Avaliação de Bens do Município, devidamente nomeada pela Portaria nº 050/2021 de 28 de janeiro de 2021, avaliou referida área de 12 m² (doze metros quadrados) em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), considerando o preço do metro quadrado comercializado no local, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 122/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Maria Angelita Belizário, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21228, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, com início em 07 de março de 2024 a 05 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Jaine da Silva Morais, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21179, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 06 de março de 2024 a 03 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 032/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2112 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de março de 2024 | PÁGINA: 2

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Eliana de Jesus Dominato de Sene, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21007, jornada suplementar no período de 06/03/2024 a 03/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, prefeito municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 047/2016,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a servidora pública municipal Claudinea de Fátima Izac Coutinho, matriculada sob o nº 21672, investida no cargo de provimento de agente político de Secretária Municipal de Ação Social, na função de Gestora da Política dos Direitos da Mulher no município de Santana do Itararé, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 02/2023

Nº 005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de outubro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 07 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação complementar (final de lista) conforme o item 5.1 do Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo

ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO NO PSE	COLOCAÇÃO NA LISTA COMPLEMENTAR
Jamile Maria de Oliveira	02/07/2008	14,0	3º	1º
Gustavo José Koproski Loureiro	06/03/2008	10,0	6º	2º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 45.298.461/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES 19.5" DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2024.

Data da Vigência do Contrato: 07/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA - EPP

CNPJ: 23.964.820/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV DE 32" POL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2024.

Data da Vigência do Contrato: 07/03/2025.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2112 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de março de 2024 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP

CNPJ: 45.329.312/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2024.

Data da Vigência do Contrato: 07/03/2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 44.062.140/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2024.

Data da Vigência do Contrato: 07/03/2025.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **RIOLE-ELETRONICA LTDA** inscrita no CPNJ: 76.617.927/0001-37, com objetivo **aquisição de microfone, cabos e serviço de instalação do sistema de gravação e transmissão das Sessões do Poder Legislativo Municipal**, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 08 de março de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2112diario08março2024.pdf

Código do documento ce5a79a1-9230-49aa-b549-01892b7885f3



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

08 Mar 2024, 19:17:02

Documento ce5a79a1-9230-49aa-b549-01892b7885f3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-08T19:17:02-03:00

08 Mar 2024, 19:17:54

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-08T19:17:54-03:00

08 Mar 2024, 19:18:16

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 47594) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-03-08T19:18:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4abd5001b08192e6d716211f37fab01da282fbf1ba9271852ce6bd633fe72b10

(SHA512):5dd103f0c51e2ac9055b70e65b42307486671003762bca4aeb83e940bba8c2241b123881f737f062a97974cfb3b358e1093e5ca8b939b68ddebe838a71e9e5d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign